

PORTARIA DE DISPENSA PREF. Nº 034/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural solicita a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, equipamentos e componentes destinados ao abate e processamento de bovinos, visando atender às necessidades do Matadouro Municipal de Augustinópolis/TO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **BRASFOOD SERVICE, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.103.347/0001-41, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **BRASFOOD SERVICE, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa **BRASFOOD SERVICE, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.103.347/0001-41, sito à Rua Guilherme Pavan, nº 79, Jardim Boa Vista, no município de Sertãozinho/SP, no valor de 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural de Augustinópolis/TO.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 03.05.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural - SEAPRODER. Programa de Trabalho: 20.605.1011.2.052 - Manutenção do Matadouro Público Municipal. Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Ficha: 000254. Fonte: Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Ficha: 000250. Fonte: 1.500.0000.000000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, ao 1º de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA
SILVA:82796254100

Assinado de forma digital
por RONIVON TEODORO
DA SILVA:82796254100

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal